

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2019, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (ZENITE EDITORA), a fim de efetuar a inscrição das servidoras Angela Maria Mezari, Ana Maria Barbosa Candiotti e Luiza Takahasi Cannavacciuolo no Seminário Nacional “Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 05/17 alterada pela IN nº 07/18”, pelo valor total de R\$ 11.426,40 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.

Em 25 de Julho de 2019.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral